

PARECER - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Divisão de Ensino de Graduação - Campus de Paranaguá
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Assunto:	Solicitação de retificação da carga horária total do Curso de Letras/Português - Licenciatura do <i>Campus</i> de Paranaguá, disposta na Resolução Nº 080/2018 - CEPE/UNESPAR.
Protocolo nº:	17.729.264-8

1 - Histórico

A chefia da Divisão de Ensino de Graduação do Campus de Paranaguá, através do Memorando nº 01/2021, indica a discrepância entre a carga horária total prevista no PPC vigente do Curso de Letras/Português, depois de aplicadas as adequações indicadas pela Câmara de Graduação no protocolado nº 15.228.500-0 e, a Resolução nº 080/2018 - CEPE/UNESPAR e, também o Decreto Estadual nº 2369 de 14/08/2019, nos quais consta o quantitativo de carga horária total de 4080 horas para o Curso, sendo que o total indicado no PPC é de 3610 horas.

2 - Análise

Nas páginas 16 a 19 do PPC reestruturado do Curso, está disposto o desdobramento das áreas/matérias em disciplina e, também, a distribuição anual das disciplinas, no qual está detalhada a forma de disposição de cada componente curricular, com carga horária teórica, carga horária prática, carga horária de atividades de extensão, forma de oferta, equivalência entre horas aula, horas relógio e, cargas horárias finais. Destaca-se nesta análise a carga horária total prevista para Atividades de Curricularização de Extensão. Percebe-se que a carga horária total para Atividades de Curricularização de Extensão é de 330 horas, as quais estão sendo somadas e acrescidas no cômputo total da carga horária do curso, indicada no PPC como 3610 horas. Porém o Art. 4º do Anexo I da Resolução nº 038/2020 - CEPE/UNESPAR dispõe que: *“Com vistas à integração no processo de ensino e aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar no aumento de carga horária total dos cursos”*.

Esta Câmara indica a necessidade do cumprimento das disposições previstas no Art. 4º do Anexo I da Resolução nº 038/2020 - CEPE/UNESPAR, retirando-se do cômputo final da carga horária total do Curso as 330 horas de Atividades de Curricularização de Extensão, no PPC, passando a carga horária total do curso a ser de 3280 horas.

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável a correção da carga horária total do Curso de Letras/Português - Licenciatura do *Campus* de Paranaguá, publicada na Resolução nº 080/2018 - CEPE/UNESPAR e, também o Decreto Estadual nº 2369 de 14/08/2019, para 3280 horas, conforme detalhado na análise deste parecer.

É o parecer.

Paranavaí/PR, 22/06/2021.

Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção